ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 27 DE JUNHO N. 136.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Ladislao Aud. dos Juizs. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
28 Terça S. Leão 2. P. j-j. Rel. de m. aud. do J. de O. de t. L. ch. ao. 54 m. da m.
29 Quarta ✻ S. Pedro e S. Paulo Ap.
30 Quinta S. Marçal B. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.
1 Sexta S. 1. de Julho S. Theodoro ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
2 Sabado S. Visitação de N. S. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
3 Domingo S. Jacinto.

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 39; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 25.

Londres 37 D. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 260 - 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 7,,000 a 7,,200
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahibu — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETOS.

Designando expressamente a Constituição do Imperio, no paragrapho primeiro do artigo cento e dous, o dia tres de Junho do anno terceiro de cada huma das Legislatura, para a convocação da nova Assemblea Geral ordinaria: O Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem convocar a mesma Assemblea, procedendo-se para esse fim ás eleições dos Deputados das differentes Provincias, na forma das instrucções que as regulão. Joze Ignacio Borges, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em tres de Junho de mil oito centos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio.--Diogo Antonio Feijó.—Joze Ignacio Borges.

— O Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem acceitar a demissão que deu o Marechal de Campo Joze Ignacio Borges, do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. Paço, sete de Junho de 1836, decimo quinto da Independencia e do Imperio.—Diogo Antonio Feijó.--Manoel do Nascimento Castro e Silva.

O Sr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, deixou a Pasta da Jusica, e passou tomar conta da dos Negocios Estrangeiros, foi substituido naquella pelo Snr. Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, que acaba de ser reintegrado no seu lugar de Dezembargador da Relação de Pernambuco.

(Jornal do Commercio)

INTERIOR

S. PEDRO DO SUL.

Illm. e Exm. Snr.--Tenho muita satisfação de annunciar a V. Exc. que hontem e hoje consegui duas victorias completas sobre o inimigo.

Estando acampado em Piratinim, no Passo do Acampamento, e sendo informado da força anarchica que occupava a cidade de Pelotas, constando de pouca cavallaria, e de 70 a 80 caçadores, ha pouco chegados do Rio de Janeiro, marchei á frente de 600 bravos, em a noite de 6 do corrente, com direcção á esta cidade; ao amanhecer do dia seguintnte surprehendi-a, obrigando o inimigo a refugiar-se no sobrado do cidadão Ribas, e ali por-se na defensiva, até que ás 3 horas e meia da tarde foi constrangido a depor as armas, como verá da capitulação e resposta junta. Toda a força ficou prisioneira, entrando neste numero o Major Commandante Manoel Marques de Souza, Capitão Lopes, Tenente Mota, e Alferes Victor, Moraes, e Luiz Manoel; ao escurecer retirei me a Santa Barbara, sobre os potreiros de Manoel Alves. Hoje, pelas 6 horas da manhã, appareceu na cidade o Coronel Albano de Oliveira Bueno, á frente de sua divisão, e depois de hum vivo fogo dentro della, foi compellido por cargas a retirar-se até a costa de S. Gonçalo, onde tentou repassar, apoiado pelo fogo das canhoneiras, o que não póde conseguir pelos repetidos ataques que soffreu. Eu posso assegurar a V. Exc. que da divisão do Coronel Albano (á excepção de 16 homens, mais ou menos) o que não ficou prisioneiro foi morto, e huma numerosa parte delles afogados no rio, ou de se lançarão os esquadrões inimigos, aterrorisados do vivo fogo e das cortantes espadas dos livres, que não cessavão de arrojar a morte por entre as pavidas fileiras dos anarchistas. Em o avultado numero de prisioneiros, contão-se o referido Coronel Albano, e o Tenente João Machado da Silveira. Muitas munições de guerra, e grande numero de armamentos ficarão em nosso poder, achado em deposito, alem de todo que existia em poder dos mortos e prisioneiros. No triumpho de hontem nem huma só gota de sangue foi derramada, tanto da nossa como da parte do inimigo; e no de hoje, unicamente 5 dos nossos perderão a vida, e 10 ficarão feridos. Por estes lados não existe presentemente nenhuma força inimiga; as que havião tem sido batidas com decidida vantagem, aprisionadas e destroçadas. Amanhã pretendo mandar passar 200 homens ao mando do Capitão Crecencio a S. Gonçalo, para ir pôr em apertado sitio a Cidade do Rio Grande. Remetto a V. Exc. 12 documentos inclusos, que forão interceptados hontem do inimigo. Rogo a V. Exc. que se sirva communicar todos estes successos ao Coronel Onofre Pires da Silveira Canto, immediatamente que este receber, assim como dá-los ao prelo.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do commando das armas á vista da cidade de Pelotas, 8 de Abril de 1836.--Illm. e Exm. Snr. Dr. Marciano Pereira Ribeiro, Vice-Presidente da Provincia.--João Manoel de Lima e Silva, Commandante interino das armas.

Capitulação.

A força que tenho a honra de commandar, querendo evitar a effusão de sangue de seus compatriotas, que necessariamente correrá se não lhe admittirem huma capitulação honrosa, declara que deporá as armas se o Commandante das forças que nos sitia, garantir as vidas e todas as mais considerações, com que entre povos civilisados se costumão tratar os prisioneiros; protestando, no caso de se lhe negarem estas condições, não as abandonar se não quando tenhão exhalado o ultimo suspiro, pois que prezão mais a honra que a vida sem ella.—Manoel Marques de Souza, Major Commandante Militar da cidade de Pelotas.

Resposta.

O Commandante da força sitiante da cidade de Pelotas, desejando evitar a effusão de sangue brazileiro, que impreterivelmente haveria, se a força sitiada não depuzesse as armas; declara que aos militares e mais individuos da força sitiada, serão garantidas as vidas e todas as mais considerações, com que entre povos civilisados he costume tratar-se os prisioneiros, e isto em toda a sua plenitude, desde o momento em que elles depuzerem as armas. Cidade de Pelotas, 7 de Abril de 1836.--João Manoel de Lima e Silva, Commandante interino das Armas.

Proclamações.

Habitantes da Colonia de S. Leopoldo! Os inimigos internos desta Provincia, os que nella accenderão o facho da guerra civil, e tem arruinado o seu comercio e a vossa industria, vos seduzem para pegar em armas em seu favor, querendo fazer-vos tãobem instrumento de seus execrandos crimes e de vossa propria ruina. Fechai os ouvidos a seus enganos e seducções; desconhecei as intruzas autoridades que, contra a lei e só por meio da força e terror, dominão hoje a capital da Provincia; e se jamais lançardes mão das armas, seja para sustentar o Governo legitimo, e o trono do innocente neto do venerando Francisco I. Dest'arte vos tornareis credores da confiança do Governo que vos protege e das bençãos de vossa Patria adoptiva. Viva a Nação Brazileira! Viva a Constituição reformada! Viva o Snr. D. Pedro II! Viva a Independencia do Imperio! Vivaõ os pacificos e industrio os Colonos! Rio Grande, 25 de Março de 1836.--Joze de Araujo Ribeiro.

Habitantes da Colonia de S. Leopoldo, meus patricios! O verdugo de seus compatriotas, o execravel tiranno que proclamou guerra sanguinolenta aos seus irmãos, o protector e amigo dos perfidos que vos armarão para a vossa propria destruição, occultamente vos convida á rebellião contra autoridades que sempre respeitarão os vossos direitos, e ainda hoje promovem o vosso bem estar! Compatriotas! Prestai ouvidos aos brados do homem que, com sacrificio de sua vida e de seus interesses, vos pregou a doutrina da verdade e cooperação para que a população allemã hospedada nesta bella Provincia escapasse do laço que hum partido degenerado e aborrecido vos armava; lembrai-vos das luctuosas scenas do 21 de Janeiro, da estagnação do commercio causada pelo capricho abominavel do homem que, pela mudança da capital para a Cidade do Rio Grande, pretende acabar de huma vez com a vossa prosperidade, lembai vos finalmente dos embustes, das calumnias e das mentiras espalhadas pelos sectarios do Presidente da facção anti-nacional para arrastar vos a huma ruina inevitavel.—Colonos de S. Leopoldo! Fechai os ouvidos ás ardilosas insinuações do homem que vos dirigio a proclamação acima transcripta, respeitai as autoridades da Capital que são credoras da vossa estima, da vossa gratidão; e se jamais lançardes mão das armas, seja para sustentar o partido nacional, que nunca comprometteu á vossa existencia, que sempre vos tratrou com magnimidade, e que nunca vos aviltou, comprando os vossos braços para defender huma causa protegida pela liberdade, pela justiça e pelas bençãos dos homens livres do universo inteiro.--Meus caros patricios! He a ultima vez que vos fallo; de amanhã em diante uno a minha sorte irrevogavelmente á dos que com denodo defendem os seus mais sagrados direitos, e adoptando a patria que me acolheu, e os principios do partido que trabalha pela felicidade da Provincia, só me resta convidar-vos a seguir o meu exemplo, e unir-vos aos livres. Colonos de S. Leopoldo! Escutai pela ultima vez a minha debil voz: a vossa prosperidade e existencia estaõ seguras, se identificais os vossos interesses com o do partido nacional. Vivão os homens que nunca enganarão aos Colonos de S. Leopoldo! Viva o partido liberal! Viva a liberdade e os homens livres do universo inteiro. Porto alegre 14 de Abril de 1836. --Hermanno de Salisch.

Porto Alegre, 15 de Abril.

No dia 11, ás 8 horas da noite, foi o Exm. Sr. Vice-Presidente informado de que huma quadrilha de facciosos, commandados por Juca Orives, pretendia atacar a cidade, a fim de ser reconhecido como Presidente o Sr. José de Araujo Ribeiro; e surprehendendo, em Santo Antonio da Patrulha, ao Juiz de Paz o patriota Delfino Henriques de Carvalho e varios outros, havia assassinado barbara e atrozmente o valente Capitaõ Pedro Paulo Monteiro. Com esta noticia tocou-se a rebate, e foi tal a affluencia dos livres, que immediatamente foraõ guarnecidos todos os pontos por onde se desconfiou pudessem os facciosos penetrar. Apesar destas e outras providencias, os facciosos, estando certos de acharem apoio dentro da cidade, se atrevêraõ, no dia 12, ás 10 horas da manhã, a acommetter-nos; mas acháraõ-se sós, e tiveraõ de ver quaõ differe o valor do homem livre, do homem que defende a honra e a liberdade, ao do vil mercenario que, sem lei e sem fim politico, se vende para derramar o sangue de seus patricios! Ao momento em que os facciosos avançáraõ, contando com a preza, foraõ recebidos com mitralha e bala de fuzilaria, deixando as ruas da Oleria cheias de mortos, e toda salpicada de sangue, e em menos de hum quarto de hora, aquelles mesmos que ameaçavaõ levar tudo a laço e rebenque, já ajoelhados imploravaõ o perdaõ: e affirmavaõ terem sido illudidos!

—19 de Abril.

Já chegáraõ a esta cidade os officiaes do Batalhaõ de Caçadores n. 1, vindos do Rio de Janeiro, os quaes haviaõ cahido prisioneiros nos dias 7 e 8 de Abril, em Pelotas: alguns delles saõ bem conhecidos, e tem amigos entre aquelles mesmos que eraõ pintados como salteadores, etc. etc. Muito nos alegramos de que esses Srs. officiaes tenhaõ experimentado o contrario do que lhe vaticinavaõ os comprommettidos na revoluçaõ; porque, medindo elles as suas acções pelas de seus adversarios, diziaõ, que tudo quanto cahia prisioneiro era estrangulado. Os Rio-Grandenses ainda naõ perdêraõ os humanos sentimentos: sabem differençar o culpado do innocente, e nem almejaõ derramar o sangue de seus proprios irmaõs.

— Acabaõ de chegar participacões officiaes do Exm. Sr. Coronel Bento Gonçalves, de que fôra completamente destroçada a força dos facciosos, que se achavaõ em frente de S. Leopoldo!

—26 de Abril.

Acabaõ de chegar participações officiaes da briosa columna do Norte, commandada pelo valente Coronel Onofre Pires, de que fô a destroçada a força dos facciosos ao mando do facinoroso Juca Ourives, e que ficáraõ prisioneiros 250 homens, além da cavalhada, das duas peças de Artilheria, munições, etc. etc.; e mortos 30 e tantos entrando neste numero o Capitaõ Francisco Pinto Bandeira, Joaquim Barcellos, Juiz de Paz da Costa de Miraguaia, José Joaquim Ferreira, Capitaõ Joaõ Chrisostomo Salasar, e José Caetano, Escrivaõ do Juizo de Paz de Miraguaia, e da parte da nossa columna morrêraõ 4, e feridos 4: tambem foraõ retomados da maõ desses malvados o Tenente Coronel Pedro Pinto, o Juiz de Paz Joaquim Joze Monteiro, Felisberto Henriques de Carvalho, e seu irmaõ Colodoveo, e outros muitos.

(Mensageiro.)

TORRES.

Illm. e Exm. Sr. — He de meu dever fazer sciente a V. Ex., que sendo atraicoado, e tomado este ponto por huma porcaõ de homens que, para empossarem ao Dr. Araujo, só espalhavaõ a anarchia e o terror, roubando e destroçando os lugares por onde passavaõ, hoje se acha restaurado pelas armas liberaes; e essa faccaõ succumbida com o peso das espadas dos Rio-Grandenses livres. Resta-me pois supplicar a V. Ex. haja de cooperar para que o commercio, a paz e a harmonia reine entre estas duas Provincias, que cada vez mais se estreitem os lacos da amizade, se he possivel. Eis as instrucções que tenho do Illm. e Ex. Sr. Vice-Presidente Dr. Marciano Pereira Ribeiro.

Os triumphos huns apoz d'outros, que tem ganho as armas liberaes desde o glorioso dia 7 do corrente, como V. Ex. verá do bolletim junto, annunciaõ que brevemente ficará a Provincia apaziguada.

Tenho a satisfaçaõ de offerecer a V. Ex. os meus respeitos.

Deos guarde a V. Ex. Ponto das Torres, 28 de Abril de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.—José Alves de Moraes.

(id.)

(Do Jornal do Commercio.)

PROCLAMAÇÕES.

Briosos camaradas da divisaõ de meu immediato mando! A moral he a base da felicidade publica e privada, e nós, que temos por norte estes objectos sagrados, nos cumpre o dever de sustenta-la.

As espadas dos livres naõ sómente devem ser terriveis aos vis satellites da retrogradacaõ, mas tambem devem cahir inexoraveis sobre os malvados e perpetradores de crimes. Desgracadamente, homens desnaturalisados e perversos acompanhavaõ a vossa honrada columna; e tem procurado lançar sobre ella o mais infame baldaõ. Vós havieis presenciado seus crimes, e a justiça tem feito ouvir sua voz por vossa mesma boca, pedindo hum castigo exemplar: sim, camaradas, esse castigo que haveis presenciado, era exigido pela vossa honra, pelas leis offendidas e pela gravidade dos crimes. Era forçoso separar de nós esses membros corrompidos da Sociedade, e esses perversos acostumados ao delicto, e já a justica está satisfeita. Sirva seu deploravel fim de exemplo aos perversos, sirva de desmentido aos calumniadores das armas liberaes, e sirva finalmente para patentear aos nossos concidadaõs illudidos, que a mais severa virtude reina na columna dos livres: e vós, virtuosos patricios, que, mal favorecidos de bens da fortuna, em serviço da patria soffreis toda classe de privações com huma resignaçaõ digna de admiraçaõ, recebei os encomios devidos a vossa honrosa pobreza, ella naõ ficará sem premio, eu vo-lo afianco em nome de nossa cara patria: continuai a mostrar-vos seus dignos filhos, e os orgulhosos aristocratas que abundaõ nas fileiras de nossos communs inimigos conheceráõ que a virtude, fugindo dos sumptuosos palacios, se refugia nas humildes cabanas, e no seio da parte mais laboriosa da sociedade: assim calará a mordacidade dos infames retrogrados. Constancia, valor e moralidade, e salva será a patria. Cobertos entaõ de bençaõs volvereis a vossas familias, e sabereis inspirar-lhes o amor da virtude e o aborrecimento ao crime. Viva a liberdade! Viva a constituicaõ reformada! Viva o nosso Joven Monarcha Constitucional o Sr. D. Pedro II! E vivaõ os honrados Rio Grandenses, firmes sustentadores do glorioso dia vinte de Setembro! Campo em marcha, no Passo Barreto, 24 de Março de 1836.—Bento Gonçalves da Silva.

— Compatriotas! Quando huma facção levanta-se com as armas na mão contra os interesses mais vitaes de hum Estado, e violação das leis, corre o trilho dos despotas, e pretende suffocar com a força todo o principio de liberdade, e arrogar-se a privativa de dominação: he inquestionavel e rigoroso dever de todos os cidadãos redobrar seus esforços, e resistir com as armas a seus criminosos ataques: eis, compatriotas, o estado de nossa cara patria; eis o dever em que vos achais de concorrer sem distincção á sustentação da lei e da liberdade. Essa facção orgulhosa, vencida no memoravel dia 20 de Setembro, levantou novamente o cólo, contando por auxiliares o genio vingativo e obstinado do Dr. José de Araujo Ribeiro, e a traição do Coronel Bento Manoel; e huma serie de crimes tem seguido a época de sua apparição. Vedes violadas as reformas constitucionaes, insultada e desobedecida a nossa Representação Provincial; na cidade do Rio Grande séde do terrorismo, gemer debaixo do peso de duas prisões, e sem fórma de processo, hum grande numero de nossos concidadãos, pelo unico crime de pertencer ao partido nacional: vedes interrompido o commercio, vossos campos incultos, e braços industriosos roubados para sustentar huma guerra fratricida: permittireis que dure ainda, e com huma vergonhosa inacção? Consentireis que se cimente o trono da retrogradação, para ter pois que deplorar, ainda que tarde, de não haver concorrido á defensão de vossos mais caros interesses? Não: os Rio-Grandenses amão a liberdade, respeitão as leis, e sabem sacrificar o seu repouso a objectos tão dignos de sua veneração. A's armas pois, briosos habitantes das comarcas do Rio Pardo, e Porto Alegre! ás armas! voai a dividir com os bravos, que se achão á frente dos rebeldes, a gloria de ter purgado o continente desses novos Cabanos, e ter roto o sceptro do terrorismo: sob as bandeiras das leis e da liberdade jámais sereis vencidos. Em vão os nossos communs inimigos esgotão seus ultimos recursos, elles serão vencidos pela constancia, valor e decidido patriotismo dos dignos filhos do continente. Viva a liberdade! Viva a Constituição reformada! Viva o nosso Joven Monarcha Constitucional o Sr. D. Pedro II! E vivão os briosos Rio-Grandenses, firmes sustentadores do glorioso dia 20 de Setembro!

Campo volante, em Santa Maria, 29 de Março de 1836. — Bento Gonçalves da Silva.

— Compatriotas! Antes que hum fatal destino vos arraste a medir vossas espadas com aquellas dos patriotas Rio-Grandenses, que combatem em defeza das leis e liberdades patrias, escutai a voz de hum soldado que deplora a cegueira que vos conduz a estas plagas como inimigos: não fallo a forças estrangeiras, e nem a vis satellites de hum tyrano, mas sim a filhos da terra de Santa Cruz, e a cidadãos de hum estado livre; e nenhuma duvida me cabe que, sabendo presar a gloria do nome Brazileiro, logo que conhecais a verdade, não consentireis em servir de instrumento aos incobertos inimigos da prosperidade de nossa patria commum, e á insaciavel ambição de hum pequeno numero de patricios degenerados. Compatriotas! Não he punhado de revoltosos e anarchicos, aquelles contra quem vos mandão a combater; he a grande maioria desta Provincia composta de livres cidadãos, que, depois de ter soffrido por muito tempo toda a classe de despotismo e vexames, exercidos por huma facção anti-nacional e retrograda, que tinha invadido o poder, e depois de ter feito chegar seus queixumes aos pés do Trono de nosso joven Monarcha, e feito resoar todo o Brazil de seus justos clamores, recorreu ás armas para recobrar suas liberdades, e erguer novamente o imperio da lei. Vencemos no memoravel vinte de Setembro a essa indomita facção, e depois da victoria, nada mais aspirando que gozar das vantagens da nossa fórma de governo, na paz e união brazileira, estavamos promptos a depôr nossas armas, e nossos louros civicos nas mãos de hum delegado do Governo Central, que soubesse fazer justiça aos motivos que nos armou: vãs esperanças! Os influentes facciosos sedentos de dominação e vingança, que se havião refugiado na Capital do Imperio, urdirão novas tramas, e obtiverão que, em lugar de hum diplomata pacificador, nos fosse enviado hum genio turbulento e anarchico, para que se arvorasse chefe do partido vencido, e sustentasse seus interesses contra o bem geral. Não lhe faltárão pretextos de reacção, e se dispertárão os fantasmas de republica, e desmembração desta Provincia da união brazileira, inculpando da execução destes projectos aos Rio Grandenses que se tinhão armado sómente contra o abuso do poder. A anarchia assomou na terra que antes da chegada do Dr. Araujo Ribeiro gozava da mais completa tranquillidade; se favoreceu a revolta de 21 de Janeiro do corrente; se semeou a discordia entre cidadãos do mesmo credo politico; as deliberações dos escolhidos do povo forão tratadas com menoscabo, infringidas forão as leis de 6 de Outubro de 1828, de 3 de Outubro de 1834, e o Acto Addicional das Reformas Constitucionaes; se desenvolveu o plano de novas e crueis perseguições contra os cidadãos distinguidos por seu patriotismo; apparecêrão em campo os chefes retrogrados, e infelizmente começou a correr o sangue brazileiro. Em vão sollicita a nossa Assembléa Provincial, recorreu a novos protestos, e novas representações ao Trono Augusto; longe de sermos attendidos pelos encarregados da suprema direcção dos negocios publicos, as nossas vozes de concordia e justiça forão respondidas com o grito de guerra, remettendo forças e auxilios para fomenta-la, e destruir cidadãos com cidadãos.

Eis, compatriotas, em resumo o verdadeiro estado do Continente: eis as razões pelas quaes juramos não depôr as armas senão depois de ter liberdade a patria dessa facção, que novamente intenta levantar seu imperio no meio de ruinas e sangue. Quaes são pois os crimes dos Rio-Grandenses? — Amar a liberdade! E vós não a amais, vós que tambem concorrestes á queda do tyranno Pedro I? — Odiar a facção retrograda! Não odieis vós tambem os autores do veto absoluto, os membros da Sociedade Militar, e os sanguinarios do Ceará e Maranhão? Unanimes pois em sentimentos comnosco, podereis de livres cidadãos transformar-vos nesta Provincia instrumentos da tyrannia?

Compatriotas! Antes de desembainhar vossas espadas, olhai para aquelles que rodeião o Dr. Araujo Ribeiro, e vereis seu circulo composto pela maior parte de homens que não virão a luz no Solo Americano, e que a seu pezar encarão os progressos dos filhos do Brazil; vereis reunidos os abjectos escravos desse Principe que atraiçoou a causa americana, conhecereis os que então jurárão o veto absoluto, assim como aquelles que figurárão na odiada Sociedade Militar, que se propunha forjar novas cadêas á nossa patria; e estes poderão continuar a illudir-vos com os pomposos titulos de legalidade legitimidade e trono? Não ha tyranno que não use destas phrases para adormecer os povos, e faze-los servir a seus caprichos! Nós tambem respeitamos esses nomes sagrados, em quanto concordarem com a liberdade e a Constituição que juramos. Vós que, por certo, sois orgulhosos de ser livres e Constitucionaes, não podeis, sem fazer vos criminosos, e quebrar vosso juramento, sustentar a illegitima autoridade do Dr. Araujo Ribeiro, que tem violado as mesmas leis que pretexta sustentar.

Compatriotas! Livrai-vos de futuros remorsos, lançai longe de vós humas armas que a patria vos confiou para a sua felicidade, e não para verter sangue de irmãos; por outra parte, que esperança vos anima? — De subjugar-nos? Jámais. He partilha de todos os Brazileiros a coragem e o valor, mas redobrão estas qualidades naquelles que pelejão enthusiasmados no sagrado fogo da liberdade. Os Rio Grandenses livres serão invenciveis, pois a sua causa he a da razão e justiça, e jámais cessarão de bradar — Viva a liberdade! Viva a Constituição Reformada! Viva o nosso joven Monarca Constitucional o Senhor D. Pedro II! Viva o dia vinte de Setembro! E viva a união de todos os Brazileiros livres!

Campo Volante, 2 de Abril de 1836.

Bento Gonçalves da Silva.

(Mensageiro.)

— Concidadãos! homens perversos, acubertados com o manto augusto da lei e da Justiça, vos fascinárão com tal arte, que atropelando vossos mais sagrados deveres, vos guiárão ao campo da infamia e do crime. Promovendo a mais desastrosa guerra civil, elles querião reinar sob e os tumulos de seus compatriotas. Vós os vistes hontem e hoje succumbirem aos golpes das espadas dos livres; dezeseis fugirem espavoridos, para salvarem a vil fuga suas vidas criminosas,

MELHOR EXEMP

quando a outra parte se lançava nas ondas. Nestes dias de horror e luto, para os corações verdadeiramente Rio-Grandenses, vós vistes juncada a terra de golpeados membros bradar vingança contra esses perfidos, que vos immolarão a sua ambição e capricho.

Victimas tristes da mais atroz perfidia, vós deveis bemdizer vossos irmãos vencedores. Hoje, amestrados na escola dessa desgraçada, mas necessaria experiencia; hoje que se acha roto o delgado véo que vos vendava os olhos; hoje certamente já haveis conhecer o tropel de calamidades e de horrores, a que vos arrastavão os malvados. Ainda he tempo Concidadãos, de lavardes vossa infamia, se ouvindo a voz de vos so compatriota e amigo, abandonardes por huma vez as fileiras da anarchia, e vierdes apresentar-vos ás forças dos livres, ou ao menos se vós retirardes para vossas habitações a curar de vossos interesses. Se porém, tenazes persistis na estrada dos desvarios e do crime, então contai seguros com a mais rigorosa punição, pois a espada da justiça está suspensa sobre vossas cabeças. Escolhei, concidadãos, e poupai-me a dolorosa necessidade de ainda outra vez guiar os valorosos braços dos Rio-Grandenses livres a dissiparem cabeças, que, apesar de criminosas comtudo são de irmãos. — Viva a liberdade! Viva a Constituição reformada! Viva o nosso Joven Monarcha Constitucional, o Senhor D. Pedro II! Viva o Regente do Imperio! E vivão os sustentadores de 20 de Setembro, amigos da União Brazileira. Campo, á vista da Cidade de Pelotas, 8 de Abril de 1836. -- João Manoel de Lima e Silva, Commandante interino das Armas.

N. B. Nesta proclamação S. Exa. pararodia outra do traidor Bento Manoel, que fez circular pela sonhada victoria do Paço do Rozario.

— Bravos da divisão da esquerda! Duas vezes vos hei conduzido ao campo da honra, e outras tantas vezes a vossa bravura marcial foi coroada de tremulantes louros pelo anjo da victoria, como em muitas occasiões ha succedido quando guiados por vossos veteranos e bravos Officiaes.

O quinhão da gloria que partilho, he sobremaneira diminuto em parallelo do que justamente vos toca; a vós e aos vossos valentes Officiaes se deve principalmente o feliz exito de semelhantes emprezas; e eu tenho todo o jus de esperar que novos e mais completos triumphos hão de reduplicar vossa gloria e os louros que já pendem sobre vossa frente. Fundado em tão solida esperança, eu parto neste momento para a capital da Provincia, a fim de trazer o 8.º batalhão de Caçadores, o 1.º batalhão de Caçadores, o 1.º corpo de Artilheria a cavallo, e fazer marchar para as aguas da lagôa dos Patos nossa forte esquadrilha. No entanto, eu me despeço de vós, deixando em meu lugar o benemerito e mui distincto Coronel Netto, em quem superabundão todas as qualidades que caracterisão hum bom cabo de guerra e hum eximio patriota. A minha demora he de poucos dias; e eu serei prompto em acompanhar-vos em vossas novas lidas. Campo, á vista da Cidade de Pelotas, 9 de Abril de 1836. - João Manoel de Lima e Silva, Commandante interino das Armas.

— Briosos habitantes do Povo Novo! Mais ainda duas vezes os louros da victoria adornão a frente dos Rio-Grandenses livres, aprisionando-se hontem toda a infanteria que occupava a Cidade de Pelotas, e destroçando-se completamente hoje a divisão commandada pelo Coronel Albano de Oliveira Bueno, que foi tambem prisioneiro, e mortos os seus Officiaes, que escapárão de ter igual sorte. A nossa obra muito avançou com semelhantes triumphos; e para que seja completada com a brevidade que convém á prosperidade de nossa Provincia e ao socego e bem estar de nossos concidadãos, faz-se mister que todos os patriotas defensores da gloria do 20 de Setembro marchão sem perda de tempo a encorporar-se com a força de meu mando. Sim, compatriotas, vóai ao meu alcance, vinde partilhar comigo e com os bravos que seguem, o renome e a gloria de libertarmos nossa patria das garras da tyrannia e da prepotencia, expellindo de seu abençoado solo o sanguinario e malvado Araujo Ribeiro. Estava victoria he certa, e no entanto que a Deosa que a preside não apparece de novo entre nós, para nos adornar com suas palmas, repeti comigo: Viva o Senhor D. Pedro II! Viva o Regente do Imperio! Viva o dio 20 de Setembro e Vivão os livres habitantes do Povo Novo! Acampamento á vista da Cidade Pelotas, 8 de Abril de 1836. — João Manoel de Lima e Silva, Commandante interino das Armas.

(Continentista.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Cont. dô Expediente do dia 21.

Officio; A' Camara Municipal d'esta Cidade, remettendo-lhe por copia, para sua sciencia e execução o Avizo Imperial seguinte.

ARTIGO D'OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr. — Sendo presente ao Regente em Nome do Imperador o officio de 13 de Setembro do anno preterito em que o Juiz de Direito d'essa Commarca, expondo ter a respectiva Camara Municipal recusado fazer extrair da urna dos Jurados novos Juizes de Facto, afim de poder o Jury trabalhar, como lhe havia requisitado em consequencia de se naõ terem reunido, por quatro dias seguidos, nem o menos os dous terços indispensaveis de Juizes; pede se lhe declare o que deve fazer quando a mesma Camara, a quem novamente officiára, insista em naõ cumprir a sua requesiçaõ: O mesmo Regente manda declarar a V. Ex., que o Juiz de Direito procedeu regularmente em levantar a Sessaõ do Jury convocado, por terem sido enificazes, as providencias dos artigos 315 e 320 do Codigo do Processo Criminal, e naõ haver outro partido a tomar, que naõ fosse da convocaçaõ de novo Jury, nos termos propostos pelo mesmo Juiz; que V. Ex. ordene por tanto a Camara Municipal dessa Cidade, que satisfaca a requisiçaõ do Juiz de Direito; e que a este se communique esta ordem em resposta ao seu mencionado officio.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Maio de 1836.—Antonio Limpo de Abreo.— Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.—Cumpra-se e registe-se. Palacio do Governo ds Pernambuco 21 de Julho de 1836.— Cavalcante.

Dia 22.

Officio; Ao Commandante Superior da G. N. d'este Municipio para mandar despencar do servico os Guardas do 3.º Batalhaõ Francisco Xavier da Silva Mendonça, Francisco Caetano Pereira Guimaraens, e Joaquim Bernardo de Mendonça, nomeados Commissarios de Policia, como informa o Prefeito respectivo; e para informar porque razaõ ainda naõ foram despensados os Guardas do 2.º Batalhaõ que taõ bem foram nomeados Commissarios de Policia, e a respeito dos quaes reprezenta o Prefeito.

— Ao Inspector da Thezouraria, para entregar ao Administrador Fiscal das Obras Publicas a quantia de 12:000$ rs. que as anteriores Leis do orçamento applicaram para os ensaios dos estabelecimentos das Fontes Artezianas, visto que tendo aqui chegado um Inginheiro de Inglaterra, por convite do Gove no Imperial, assás practico na construccaõ e abertura de taes Fontes, necessario he dar a aquelle dinheiro a applicaçaõ que lhe foi decretada.

— Ao mesmo para entregar a desposiçaõ da Camara de Goiana a quantia de 6:297$663 rs.; á de Nazareth a de 10:000$000 rs.; á de Limoeiro a de 12:324$000 rs.; á do Bonito a de 586$640 rs.; á do Brejo a de 6:462$000 rs., para as obras novas concertos e reparos das respectivas Cadeias, quantias estas que foram arbitradas pelo Governo e que devem ser entregues dentro do actual anno financeiro.

— Ao mesmo para informar si o tributo de 400 rs. em cada caixa de Assucar, imposto pela carta de 6 de Marco de 1694 ainda se arrecada pela mesma Thezouraria. Si pela affirmativa, qual a clacificaçaõ d'esta receita; e si pela negativa desde quando deixou de ser arrecadado.

— Ao mesmo, para mandar abonar á Repartiçaõ das Obras Publicas a quantia 374$140 rs. para concerto da cuzinha da Cadeia, incluindo esta quantia na cota destinada para o sustento dos prezos pobres.

Portaria; Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para receber a quantia de que tracta o precedente officio.

Officio; Ao Prefeito d'esta Comarca, dizendo-lhe q' o Art. 13 (a) da Lei Provincial que trata dos Notarios, de seus deveres, e competencias he taõ claro, e expresso que naõ admitte duvidas, nem exige explicacoens, e que consequentemente naõ tem lugar dar Instruçoens sobre sua intelligencia como pediram os 3 Notarios d'esta Cidade, cuja reprezentaçaõ o mesmo Prefeito enviou ao Governo.

-- Ao Commandante do Corpo Policial, dizendo-lhe, que a requesiçaõ que fez ao Governo para occorrer as despezas do Hospital do mesmo Corpo está satisfeita com o Art. 17 da Lei Provincial de 9 do corrente, mas quanto aos serventes devem ser estes praças do Corpo.

— Ao Director do Liceo para informar sobre o facto acontecido entre dois Estudantes da Aula de Inglez e Francez que brigaram, resultando o ferimento de um como reprezentou o respectivo Professor.

— A' Camara da Villa de Goiana, dizendo-lhe; que para o obra da Cadeia da mesma Villa o Governo marcou a quantia de 6:297$663 rs., e advertindo-a esta quantia, que deve quanto antes mandar receber, será exclusivamente empregada na obra da Cadeia, e que d'ella mui restrictas contas se tomaraõ, e pela qual fica responsavel a Camara, e cada um de seus Membros em particular, devendo mensalmente ser remettida ao Governo uma conta da quantia que for despendida em cada mez.

— A's Camaras de Nazareth, Limoeiro, Bonito, e Brejo, se officiou mesmo sentido, accusando a quantia que a cada uma foi arbitrada, como se vê do officio deregido na data d'este ao Inspector da Thezouraria.

Portaria; Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para mandar concertar a cuzinha da Cadeia, segundo o orcamento por elle aprezentado, recebendo da Thezouraria a soma orçada.

— Ao mesmo, para mandar examinar, e fazer os concertos indespensaveis na estrada de Jaboatsõ pelo Tenente Antonio Carneiro Leaõ.

— Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas para receber da Thezouraria a quantia de 12:000$000 rs. que pelas Leis dos orcamentos anteriores foi applicada para a factura das Fontes Artezianas, e d'ella ir satisfazendo as despezas que com a sua construçaõ houver de fazer o Ingenheiro Thomás Wool chegado de Inglaterra, e engajamento por ordem do Governo Imperial para a abertura de taes fontes.

-- Ao mesmo para fazer apromptar uma caza com a conveniente decencia para servir de Quartel ao Ingenheiro Thomás Vool chegado de Inglaterra, e engajado por ordem do Governo Imperial para construir n'esta Provincia Fontes Artezianas, vista ter entrado no contracto a condiçaõ de se lhe dar caza, e ser soccorrido de Medico e Botica em occaziaõ de enfermidade, naõ proveniente de irregularidade pessoal, soccorros estes que o dito Administrador Fiscal prestará quando houver necessidade sengindõ-se a condiçaõ.

(a) Art. 13 Ao Notario competirá fazer corpos de delicto directos, vestorias, testamentos, reconhecimentos, inventarios, inquiriçoens, e quaes quer outras escripturas, ou auctos crimes, ou civeis, que a necessidade exegir, ou lhe for mandado pelo Prefeito, ou pelos Juizes de Direito de primeira Instancia.

Art. 14. O Notario naõ proferirá decizaõ alguma; mas os Corpos de delicto, vestorias, e quaes quer outros autos crimes, ou civeis lavrados por elle teraõ vigor mesmo sem assistencia de Juiz, com tanto que sejam assignados por 2 testemunhas em lugar do Juiz, alem dos peritos, ou outras pessoas exegidas para sua validade. Os Notarios perceberaõ os emulementos marcados para os Tabelliaens.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 120.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 13, 15, e 18 do proximo futuro Julho terá lugar a arremataçaõ do concerto da estrada do Manguinho. Os licitantes dirijaõ se á Repartiçaõ das Obras Publicas nos ditos dias do meio dia até as 2 horas da tarde, habilitados com fiadores idoneos.

Inspecçaõ das Obras Publicas 25 de Junho de 1836.

Moraes Ancora.

CORREIO.

O Brigue Comercio de que é Capitaõ Manoel Marciano Ferreira sai para o Maranhaõ no dia 4 de Julho.

Publicaçaõ à pedido.

Copia. -- Illm. e Exm. Snr. -- Diz José Lopes, Pratico das Barras d'este Porto de Pernambuco, que tendo d'acompanhar suas enteadas para Lisboa, por se acharem molestas: por isso -- Pede a V. Exa. seja servido conceder-lhe hum anno de licença, para o fim requerido -- E receberá mercê. -- (1.º Despacho) Informe o Sn. Intendente da Marinha, ouvindo o Patrão mor. Palacio do Governo de Pernambuco 24 de Maio de 1831. -- Pinheiro -- (Informação do Patrão mor. -- Illm. Snr. Intendente da Marinha -- Em cumprimento a responder ao requerimento do Pratico José Lopes tenho a informar a V. S. que o Suplicante se lhe faz preciso acompanhar suas enteadas para Alcassaria de Lisboa, e por isso não se m'offerece duvida alguma sobre a licença que pede o Suplicante, he o que tenho a informar a V. S., que mandará o que for servido. Reciffe 8 de Junho de 1831. -- No impedimento do Patrão mor -- Joaquim Podrigues d'Almeida, Sota Patrão-mor. -- (Informação do Intendente) Illm. e Exm. Snr. -- Avista da informação do Sota Patrão-mor, á quem mandei informar em virtude de molestia do Patrão-mor, parece-me conforme sua pretenção. V. Exa. porem mandará o que mais justo for. Intendencia da Marinha em 11 de Junho de 1831. -- Antonio Pedro de Carvalho, Capitão Tenente, e Intendente da Marinha -- (2.º Despacho) Avista das informacões concedo a licença, que pede. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Junho de 1831. -- Pinheiro. -- Conforme. Alexandre Rodrigues dos Anjos, Secretario do Arsenal.

VARIEDADE.

Certo Cavalheiro que aspirava a ser Deputado, entrou na loja de um çapateiro, com um ar muito fagueiro; perguntoulhe este com ar sombrio: Que negocio temos? Respondeo o Cavalheiro mui humildemente: Venho pedir a Vmc. hum pequeno obzequio, que espero me fará: falta-me um voto para ser elleito Deputado, se Vmc. me desse o seu ficar-lhe-hia sumamente agradecido. Oh! esse é que é o negocio? respondeo o çapateiro: sente-se V. S., e vamos politicar por um pouco,

MPLAR ENCONTRADO

para eu faser a minha ideia da sua capacidade. . . . V. S. hade provavelmente gostar de serveja? Pois aqui temos meia canada, que encedei, acabala-he-mos de meias. Vamos a isso, lá vai hum copo, beba a minha saude, que eu lhe faço a razão. Que duvida hà nisso? respondeo o Cavalheiro; e começou a beber; mas fasendo-lhe cara. O meu amigo tãobem hade fumar; porque eu não posso passar sem a minha fumaça sobre a bebida. Sim Snr., respondeo o candidato tomando o charuto da mão do çapateiro... com hum ar mui grosseiro (proprio de tal gente) depois, de dar o cigarro ao novo camarada, accende no deste o seu; e começa o bom çapateiro a fallar Magestralmente em Politica com o seu pertendente, o qual escutava attenta e humildemente disendo a tudo que sim, e dando rasão as sabias reflexoens do Snr. Mestre çapateiro; Este porem que só tivera em vistas mangar com o Candidato, quando lhe pareceo sufficiente a cessuada, despedio-o sem mais ceremonia, disendo-lhe:— Vá com Deos, meu Snr., e não conte com o meu voto, pois sei fazer d'elle o devido apreço para o não dar a um homem que pertende elevar-se fazendo baixezas.

(Da moral em acção.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 8 de Junho de 1836.

Londres...........	39 ¼ a ½
Pariz.............	240
Hamburgo.........	416 a 450
Ouro em barras.....	85 a 88 p. c. pre.
Dobrões Hespanhóes.	23$800
Pesos.............	1$450
Moedas de 6400...	13$600
» de 4000..	6$700
Prata.............	46 a 46 ½
Cobre moeda de 80 rs.	12 a 14 p c. de des.
Apolices de 6 p c, juro	90 p. c.

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS PARTICULARES.

O correio particular do Ceará e Aracati, deve chegar a esta Cidade nos dias 29 de cada mez, e voltar ao fim de 48 horas, os assignantes do mesmo correio poderão procurar as cartas no referido dia e botar as que tiverem de escrever no preso tambem marcado, em casa de Joze Antonio Basto na rua da Cadeia do Recife primeiro andar. n. 48.

☞ Quem precisar de uma ama com bom e bastante leite, dirija-se a rua das Trinxeiras D. 15.

☞ Preciza-se de um cosinheiro e dois serventes para o Hospital do Corpo Policial; que sejão livres: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Secretaria do mesmo Corpo, das 10 horas ao meio dia.

☞ Quem annunciou querer uma caza no Bairro da Boa-vista, agradando-lh uma no lugar do Coelho ao pé da Olaria de Miguel Carneiro, acabada de pouco, e com melhor vista e commodos; dirija-se a rua do Crespo D. 12.

☞ Acha-se uma carta vinda do Ceará para o Snr. Marianno dos Reis Espindola; na rua Direita D. 38.

☞ Precisa se d'um homem, que saiba, e queira ensignar a musica, e lingoa Franceza, no Engenho d'Agoa-Fria, distante d'esta Cidade 7 legoas; a pessoa que a isto se queira propôr dirija-se ao Recife rua da Cadeia Botica n. 4, das horas da manhã as 10, ou annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Quem quiser rebater bilhetes do Erario a um por cento ao mez, dirija-se a rua do Encantamento armazem de molhados por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife se lhe dirá quem os rebate.

☞ Quem axou uma sedula de 100$ reis da trempe até o largo do Collegio, e lhe doer a consciencia a entregará a Manoel Joze de Castro Araujo morador na trempe Bairro da Boa-vista, que do mesmo recebera generosa recompensa.

☞ Quem precisar de uma mulher para todo o serviço tanto de casa como de rua, dirija-se a rua do assougue novo D. 8.

☞ Quem annunciou querer comprar um piano, chará o mesmo tanto novo, como uzado na rua da Cruz D. 27.

☞ Há mais de 2 annos foi entregue ao Juiz de Paz desta Villa de S. João no Rio de Janeiro, e recolhido a cadeia, e depois entregue ao Juizo de Auzentes um pardo claro de estatrra ordinaria, que diz se chamar Simplicio, filho de Estevão, e Anna pardos, casado com Izabel, todos escravos de Ignacio Alves Muribeca, homem branco, negociante de gados, morador na Ilha de Itamaracá, distante 4 legoas da Capital de Pernambuco, e diz elle, que vierá alugado como marinheiro para o Rio de Janeiro, e que dali fugira: mostra ter mais de 30 annos, e ainda se acha na cadeia.

☞ Faz-se todo e qualquer arranjo pertencente a arte de livreiro: na loja do encadernador Praça da Independencia D. 26, e tambem se vendem livros em branco de diferentes tamanhos, cartas de Sylabas em manuscripto &c. assevera-se que hão de ficarem saptisfeitos tanto no preço como nas obras.

COMPRAS.

Uma meza de jantar uzada, embora não seja muito grande: quem tiver annuncie.

☞ Um correame de lustro em bom estado: na rua do Livramento venda da esquina do beco do padré D. 1.

☞ Meia duzia de cadeiras de palinha ou de outra qualidade: nesta Typ. se dirá quem as pertende.

☞ Uma escrava que seja habil para qualquer serviço de uma caza, e que não tenha vicios nem achaques, ou troca-se por um moleque de bons costumes o qual he pescador e tem bastante geito para servir em qualquer officio: annuncie.

VENDAS.

2 escravos muito bons, robustos, e sadios: na rua de Hortas D. 45.

☞ Uma escrava do gentio de Angola, de 25 a 30 annos; propria para todo o serviço de casa; e vende-se por precisão: na casa da Viuva de Francisco Carneiro do Rosario na rua Direita.

☞ Uma cabra com uma cria e bom leite costumada a criar menino, e cinco cazaes de pombos: na rua Direita D. 32.

☞ Uma escrava do gentio de Angola, ainda moça, para o serviço de campo, por estar costumada a isto: na rua Nova D. 32, se dirá quem vende.

☞ Na Typ. Fidedigna, rua das Flores D. 17, e na loja do Snr. Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife achão se á venda por tanto, ou mais commodo preço que em outra qualquer parte os seguintes Impressos.— A Historia das das Deozas, o Eroismo das Senhoras, o Bom homem Ricardo, o Testamento T., e preservativo da Colera espasmodica, Elementos de Moral, Livros de 100 bilhetes para quantias de cobre, Cathecismo de Doutrina Christá, Taboada de unidades unida á de Pitegoras, encadernadas, dita de somma, dita de multiplicação, pautas de differentes larguras, cartas de syllabas, oração do Monte Serrate, Novena de Santa Anna toda em versos, orações utilissimas, e dignas d'um verdadeiro Christão, Telegrafo de bandeiras, receita do Tay-yi, Apudatas, Procurações bastantes, Diarios miticos, Bilhetes em branco, de diversas cores, e com differentes tarjas, proprios para o uso das Boticas, ditos de diversos vinhos, e licores, com diversos tamanhos, e tarjas, cartas de convite para Anjos, defuntos, officio de corpo presente e septimo dia, de diversos gostos, e tamanhos, bilhetes de serveja preta, ditos d'egoa de colognia, letras, conhecimentos, e muitos out os impressos que deixão de ser aqui publicados.

☞ Um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, proprio para pagem, ou outro qualquer serviço, por ser muito robusto: na rua do Collegio D. 10, primeiro andar.

☞ Um escravo mosso de bonita figgura, e abil para todo o serviço, assim como uma escrava, e por preço commodo: na rua do Queimado D. 15.

☞ Muito bons relojos de ouro da Suissia, por preço commodo: na rua do Queimado loja de ferragem n. 2.

☞ Uma escrava da Costa já de idade por preço commodo: na rua do Aragão D. 37.

☞ Um negro de bonita figura e sem vicios, e uma negra moça: na casa de Antonio Joze de Magalhaens Basto, rua do Queimado D. 15.

☞ Um quartáu capado muito novo, e um selim com muito pouco uzo: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

☞ Uma Gramatica portugueza, Compendio de Gramatica Latina e Portugueza, 1.º e 2.º tomo de Selecta, um Phedro, um Tito Livio, 1.º e 2.º tomo de Horacio, e um Diccionario Magnum Lexicon, tudo em bom uzo e por preço commodo: na rua do Fagundes loja do sobrado D. 10.

☞ Um batelião que carrega 4 pessoas com vellas e remo para governar: na mesma casa acima.

☞ 3 escravos padeiros, um moleque criolo de 18 annos, um dito forneiro que entende de todas as maças, e um de Angola que trabalha de maceira, e proprio para outro qualquer serviço: nas 5 pontas padaria D. 20.

☞ Para fora da terra uma molata, costureira, engomadeira, cosinheira, e outras muitas habilidades, de 18 annos pouco mais ou menos: na rua do Rosario larga sobrado D. 6, segundo andar.

☞ Uma venda, muito boa, com grãdes commodos para familia, com os fundos, que convier ao comprador: na rua das 5 Pontas D. 48.

☞ Um jaqué de pano fino para official das Guardas Nacionaes, uma cazaca de pano preto fino para menino de seis annos; na esquina da Pracinha do Livramento loja de Burgos Ponce de Leon.

☞ Pelle de peixe-boi: na mesma loja do Burgos.

☞ Uma negra mossa, bonita figura, engoma, cose, faz renda, e lava de sabão, sem vicio nem achaques; na Pracinha do Livramento loja D. 20.

☞ Na caza de Ponchet Freres & C., rua Nova n. 5 vende-se em porçoens, ou a retalho, a praso ou a dinheiro, setins, fazendas de seda lavradas, fitas de todas as qualidades de cinto, de garça largas e estreitas, de setim lavrada para cinto de menino, chapeos de sol de seda, pentes de tartaruga, e de baleia, pentes de marrafas com flores, ricas gravatas de setim, ditas de couro envernisado para militares, ditas de cabello para homem, e menino, bicos rendas, xales, vestidos, lensos de trez pontas de filó de linho, leques, casticaes, retroz francez superior, sortido de cores, espelhos grandes, e pequenos &c. &c, &. Licor superfino de Bordeaux a 8$ reis a duzia, mostarda aromatica, semente de mostarda em porcoens, ou em libra, champagne em dusia, ou a retalho, gigos e meios gigos de garrafas inglezas pequenas, tudo por preço commodo, para finalisação de negocio. Os mesmos Ponchet & Comp. avisão pela ultima vez aos Snrs. que a mezes, e annos, tem penhores na dita casa, queirão tiral-os, nestes 15 dias, pois serão vendidos, para seu pagamento.

☞ Tresentas libras de tamarino, embarricado de superior qualidade prompto para embarque: na rua do Rozario estreita D. 24 primeiro andar.

☞ Os numeros do gamenho politico desde o primeiro numero até o quarto; cujo he optimo para servir de hum espelho á qualquer gamenho; assim como verão no quarto numero o bom desempenho dos taes sujeitinhos na vespera de S. João: nesta Typ., na Praca da Independencia loja n.º 37 e 38, e na casa do destribuidor do Diario em Olinda.

☞ Vinho Madeira seca, e Marvazia, tudo de superior qualidade, em quartolas, e em caixas engarrafado: na rua da Cruz n. 39.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos na rua da Florentina a primeira nova de João Zurrick; na rua do Crespo D. 11 2.º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 7 do corrente Junho fugio um molato de nome Luiz, de 22 annos, pouca barba, cor alaranjada, boa estatura, seco, cabello pichainho; leva chapeo de palha, calsa de ganga azul, jaqueta esbranquiçada: quem o pegar o leve ao lugar do Cruangi a Francisco Ramos Ferreira, conhecido vulgarmente por Fecteza, que serão bem recompensados do seo trabalho. cujo mulato foi de Vicente Bernardino de Souza que e teve em Tapirema ensignando meninos.

☞ 25$000 reis aos Snrs. Capitaens de Campo, ou qualquer outra pessoa, que puder apanhar uma escrava de nação por nome Isabel, de idade 28 a 30 annos; fugida desde a vespora de festa do anno p. p. com differentes vestidos de xita, e pano da costa com matame nas pontas; dita escrava foi comprada em Novembro do dito anno ao Snr. Manoel Pereira de Castro com loja de funileiro na rua Nova, e tem os signaes seguintes: os dedos mendinhos d'ambos os pez com falta, umas sicatrizes nas costas, que parecem ter sido feridas de assoute, cor muito preta, olhos vivos, muito ladina, e quando anda carrega alguma cousa do lado esquerdo, já foi vista em Santo Amaro, Boa-vista, Manguinho, e ultimamente em Ponte de Uxoa, aonde se supponhe estar acoitada com outro negro de sitio; e ella intitula-se de forra; portanto quem a puder agarrar, e trazel-a ao seu legitimo Snr. na rua da Cruz D. 28, 2º andar lhe será entregue a prometida gratificação.

☞ Amaro de Nação Mosambique, estatura regular, abaixo das fontes tem huma malha de fogo, com as mãos bastante callejadas e alcatruadas, fugio no dia 22 do corrente de Bordo da Sumaca Aurora, levando camiza e calça de brim sujos de alcatrão, he bem conhecido em fora de Portas por ter sido de João Antonio, Pescador, e com o mesmo exercicio neste officio 8 annos. os aprehendedores levem o em caza de Santos Braga, rua da Moeda, que será bem recompençado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. preamar.	
14 —Segunda		- 5h. 42	m.
15 —T:		- 6 - 30	»
16 —Q:		- 7 - 18	»
17 —Q:		- 8 - 6	» Tarde
18 —S:		- 8 - 54	»
19 —S:		- 9 - 42	»
20 D:		- 10 - 03	»

ERRATAS.

No Diario N. 133 — Lei Provincial, § 17 — Ordenado dos Parochos leia-se 300$ rs. e não trinta mil reis.

No N. 135, pag. 3 linha 1 da correspondencia transcripta na 1.ª columna, em lugar de assuada, leia se — revista.

AVIZO.

Esta Typografia achasse reunida á outra do mesmo proprietario, na rua das Cruzes do Bairro de Santo Antonio D. 3, onde os Srs. Subscriptores e mais pessoas interessadas desta folha, podem remeter seus annuncios etc.

PER. NA TIP., DE M. F. DE FARIA. 1836.

MELHOR EX